PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO/SC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 04/2026

EDITAL Nº 06/2026 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto/SC, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data e os horários de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no município de **PINHEIRO PRETO/SC**, no dia **03/05/2026**, **DOMINGO**, nos turnos da **manhã** e **tarde**.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.1. DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E FUNDAMENTAL COMPLETOS – TURNO MANHÃ

1.1.1. DOS TEMPOS DE PROVA:

a) A pessoa candidata terá **03 (três) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e o preenchimento da Folha de Respostas Definitiva.

b) Horário de apresentação das pessoas candidatas: **08 (oito) horas**.

c) Horário de fechamento dos portões: **09 (nove) horas**.

d) Início das provas: **09 (nove) horas e 20 (vinte) minutos**.

1.2. DOS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO COMPLETOS – TURNO TARDE

1.2.1. DOS TEMPOS DE PROVA:

a) A pessoa candidata terá **03 (três) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e o preenchimento da Folha de Respostas Definitiva.

b) Horário de apresentação das pessoas candidatas: **13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos**.

c) Horário de fechamento dos portões: **14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos**.

d) Início das provas: **14 (quatorze) e 50 (cinquenta) minutos**.

1.3. As pessoas candidatas devem chegar com antecedência para evitar aglomerações, visto que, antes de entrarem na sala, deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.4. A pessoa candidata deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o início.

1.5. A pessoa candidata só poderá retirar-se do recinto da prova portando o caderno de questões após **02 (duas) horas** do início.

1.6. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

1.7. A pessoa candidata deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas”.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.2. Serão obedecidos todos os procedimentos descritos nos itens 7 e 8 do Edital de Abertura durante a realização das provas.

2.3. O Atestado de Comparecimento será fornecido à pessoa candidata que realizar a prova/avaliação, mediante solicitação ao final de cada turno de aplicação, na sala da Coordenação Local da FUNDATEC, sendo confeccionado de acordo com o turno correspondente ao de realização da prova/avaliação.

2.3.1. Caso a pessoa candidata não solicite o comprovante ao término da prova/avaliação, o atestado de comparecimento estará disponível para emissão no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, a partir da data prevista para divulgação das Notas Preliminares, conforme Cronograma de Execução do Edital de Abertura.

2.3.1.1. Os atestados ficarão disponíveis para emissão até 30 (trinta) dias após a divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva.

Pinheiro Preto/SC, 23 de abril de 2026.

Mauro Ney Osmarin

Prefeito Municipal